

## AFBNB reafirma luta em defesa da CAMED e dos associados

### Em defesa da CAMED e dos associados



Em toda sua trajetória de luta em defesa dos trabalhadores, pelo fortalecimento do BNB e dos seus instrumentos de crédito e de assistência dos associados

prazo decorriam ações políticas e jurídicas por iniciativas de parlamentares e entidades de representação dos trabalhadores, movimento em que a AFBNB se inseriu decisivamente.

3. De imediato a Associação iniciou a luta contra a medida por entender que ela era extremamente danosa à CAMED e aos trabalhadores. Entre as ações, articulação com outras entidades, com as casas legislativas, principalmente na Câmara Federal e Congresso Nacional e o ingresso na justiça visando à preservação do direito (veja matéria sobre o assunto em [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)).

4. A AFBNB obteve uma Liminar favorável em 2020 (veja matéria sobre o assunto em [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)) e em 2022 a vitória definitiva na Justiça em decisão final (link no site [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)). No campo político, a luta contra a CGPAR 23 já havia sido vencida graças à mobilização das entidades e do Parlamento. Em 2021, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 956/18, da deputada federal Erika Kokay (PT-DF), com objetivo de anular os efeitos da resolução 23 da CGPAR foi aprovado na Câmara e em seguida promulgado no Senado, como Decreto Legislativo 26/2021, o que redundou na sua revogação.

5. Lamentavelmente, neste período, sem mesmo considerar o prazo que a resolução permitia, bem como o desenvolvimento das ações em andamento na perspectiva de sustar a Resolução, o que de fato ocorreu em setembro de 2021, bem antes de janeiro de 2023, portanto, o BNB ingressou na justiça contra a Camed no intuito de se excluir da prerrogativa estatutária (estatuto da Camed) de MANTENEDOR da Caixa Médica. Isso é fato! Ao tomar conhecimento, a AFBNB divulgou nota sobre o assunto (texto disponível no site [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)) e pleiteou à justiça para ingressar no processo do BNB contra a CAMED na condição de terceiro – litisconsorte – visando acompanhar de perto todo o desdobramento, e ter condições de fazer os devidos contrapontos pela permanência do Banco como Mantenedor da Caixa Médica, em legítima defesa de seus associados, o que foi acatado judicialmente. Isso também é fato! O processo tramita sob número 0809676-09.2020.4.05.8100. (Veja no site, sessão Ações Judiciais, a última movimentação, ocorrida em setembro último).

(Previdência e Saúde), a Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) sempre se pautou pela fidedignidade dos fatos, dos seus atos e lutas encampadas. Esse comportamento se dá de forma coerente e participativa, sempre com o cuidado de manter os associados bem-informados e inteirados adequadamente para que a verdade sempre prevaleça.

Considerando esse histórico, solicitamos especial atenção de todos para algumas considerações (e reedição) de ocorrências acerca das ações e lutas recentes em defesa da Camed e dos associados, em específico, em relação a medidas do governo federal sobre a Caixa Médica e seus impactos na vida dos trabalhadores – Resolução CGPAR 23/2018, conforme a seguir:

1. Em 2018 o Governo Federal editou a Resolução 23 da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União) que impunha restrições quanto à participação de empresas estatais federais na qualidade de patrocinadoras e mantenedoras dos respectivos planos de saúde dos seus funcionários, como é o caso do BNB em relação à CAMED, o que comprometeria a continuidade desses planos, ou seja, a existência das Caixas de Saúde. A Resolução limitava os direitos dos trabalhadores das empresas públicas, por alterar a forma de custeio, proporção contributiva entre beneficiários e empregador, constituindo-se um perigoso retrocesso.

2. A Resolução estabelecia um prazo de cinco anos para que as empresas adotassem procedimentos para seu cumprimento (janeiro de 2018 a janeiro de 2023) e não determinava demandas jurídicas em específico contra as Caixas Médicas, sendo que em meio a esse

6. A AFBNB agiu e age de maneira coerente com sua missão, sua razão de existir e sua trajetória. Ao longo da sua história de 36 anos essa postura autônoma e corajosa incomodou (e incomoda) muita gente, mas não tirou a Associação do caminho trilhado em defesa dos trabalhadores do BNB e do Banco enquanto instrumento de desenvolvimento. Justamente por acreditarmos no potencial do BNB enquanto ferramenta de promoção de desenvolvimento e redução das desigualdades é que lutamos para que o Banco valorize seus trabalhadores, porque não há instituição forte sem um quadro valorizado e saudável física e mentalmente. Dessa forma, reafirma as lutas e reitera a ênfase de que com a revogação da Resolução nº 23 da CGPAR a ação do BNB contra a Camed se tornou absolutamente sem efeito (considerando seu objetivo, obviamente), sendo que a mesma, por essência já o era,

haja vista representar uma temeridade para a Camed e por extensão para os associados. Dessa forma reafirma a defesa de que a mesma seja retirada.

A Associação seguirá firme com o seu trabalho, em defesa da CAMED e dos beneficiários. Esse é o autêntico papel de quem se propõe a ser dirigente de uma entidade de trabalhadores, honrando o voto conferido por estes, em qualquer conjuntura no BNB e no País.

**A AFBNB somos nós, nossa força, nossa voz!**

*(A matéria disponível no site da AFBNB - [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br) - traz todos os links para os demais textos citados nesta versão impressa).*

## Eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da CAMED: Diretoria da AFBNB manifesta apoio à CHAPA 2

No próximo período de 30 de Novembro/2022 a 20 de Dezembro/2022 acontecerá a eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Caixa de Assistência Médica dos Funcionários do BNB (CAMED). O pleito, que conta com candidatos inscritos em três chapas concorrentes, definirá dois associados (e respectivos suplentes) – para o Conselho Deliberativo; um associado (e um suplente) – para o Conselho Fiscal, ambas instâncias de governança da Caixa. Como em todo processo eleitoral, essa eleição constitui momento decisivo para os direcionamentos que devem nortear os rumos da Instituição, os quais devem ser impulsionados em prol dos associados e da perenidade da própria CAMED.

Nessa perspectiva, é imprescindível contar com a inserção de colegas que incorporem, além do perfil técnico, também a atuação de um histórico de autonomia e determinação na tomada de decisão sobre os grandes temas e políticas de competência dos espaços em questão. Assim, a Diretoria da AFBNB discutiu o assunto na reunião ocorrida no último dia 18 de novembro, oportunidade em que deliberou pelo **apoio institucional à CHAPA 2 “CAMED – Trabalho, Transparência e Novas Conquistas”**.



A manifestação de apoio e recomendação do voto na Chapa 2 pela Diretoria da AFBNB se fundamenta também porque a mesma apresenta um programa de ação consequente, que vai ao encontro do que a Associação defende e pelo que luta a todo momento em prol dos associados e em defesa da CAMED, como por exemplo: a extinção do mecanismo “Voto de Minerva” (que desequilibra e joga por terra a democracia nas decisões); a defesa da manutenção do BNB na condição de PATROCINADOR E MANTENEDOR DA CAMED (com a incorporação da luta contra a Resolução 42 da CGPAR); a defesa da retirada da ação que o BNB move na justiça contra a CAMED para se excluir da prerrogativa estatutária de instituição MANTENEDORA (assegurado no estatuto da Caixa Médica); a melhoria e a ampliação do atendimento, além de outras importantes frentes de ação, urgentes e necessárias, firmadas também como compromisso no referido programa de ação da Chapa 2.

**Por uma atuação com Responsabilidade e Autonomia, em defesa da CAMED e em prol dos associados, vote chapa 2: CAMED – Trabalho, Transparência e Novas Conquistas.**